

ATO Nº 5.073/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 283690/2015, resolve cessar os efeitos a partir de 01 de junho de 2015 do Ato nº 2.941/2015, publicado em 29/04/2015, que autorizou a cessão do servidor MARCUS FRANCIS FERRAZ, Gestor Governamental, Matrícula Funcional nº 70677/7, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 21 de julho de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 87b8e06e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar